
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA N° 0136/2023 – GP, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Felipe Guerra/RN para o Biênio 2023-2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais conforme o Inciso XI do art. 45, da lei Orgânica do Município de Felipe Guerra – RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais que constituirão o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2023/2025, que fica composto pela seguinte forma:

Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valtemberg Silva Bezerra

Suplente: Amanda Layze Soares Barra

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Cardoso de Souza

Suplente: Alessandra Avelina de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lídice da Silveira e Oliveira

Suplente: Luiz Agnaldo de Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Antonio Diniz Benevides Carneiro

Suplente: Alysag Emanuel Benevides de Souza

Não governamentais:

Usuários:

Titular: Edjane Leite de Souza

Suplente: Andressa Raquel Bezerra de Moraes

Titular: Cândida Tavares de Almeida e Silva

Suplente: Rosiane Alves de Oliveira Souza

Trabalhadores da área

Titular: Jessica Ruana de Souza Gurgel (CRESS/RN)

Suplente: Vitoria Régia Pascoal Eufrazio (CRESS/RN)

Entidades

Titular: Ducivan Souza Fernandes

Suplente: Jamerson Costa e Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:92FC0EB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2023. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>